PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o período de recesso e dá outras providências."

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o disposto no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o período compreendido entre 16 (dezesseis) de dezembro a 14 de janeiro de cada ano é considerado Recesso Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, recesso no período de 02 (dois) a 10 (dez) de janeiro de 2023, sendo certo que todos os servidores poderão, a qualquer momento, ser convocados para atenderem os interesses do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
Presidente da Câmara